



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº 05/2014.
Licitação Nº 007/2012.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma H.C.CANAL
TURISMO ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, proprietário rural, residente e domiciliado na Av. José Luiz de Castro, 25, Bairro Vila Nova, Iuna-ES; portador do CPF nº.015.345.967-04 e R.G. nº 796.776 SSP-ES de outro lado a firma **H.C.CANAL TURISMO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.766.843/0001-17, com sede na Av. Ângelo Altoé, nº 174, 2º andar, Sala 06, bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante - ES, neste ato representada por sua proprietária, a Srª. **HELINA COSMO CANAL**, brasileira, solteira, turismóloga, portadora do CPF nº. 007.821.137-96 e da C.I. nº. 1.050.345 SSP/ES, residente e domiciliada na Av. Ângelo Altoé, nº 170, bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante - ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 – Este aditivo contratual terá vigência de 12 (doze) meses, com início previsto para o dia 05/05/2014 e término previsto para o dia 04/05/2015, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

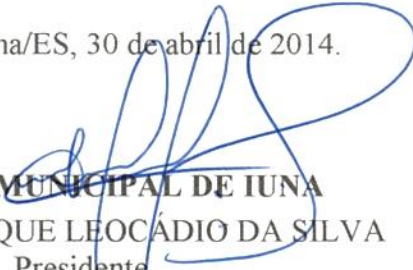
- 2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato referentes à Licitação nº. 007/2012.



Câmara Municipal de Iuna

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que se produzam seus efeitos legais.

Iuna/ES, 30 de abril de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA
PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente


H.C.CANAL TURISMO - ME
HELINA COSMO CANAL

TESTEMUNHAS: *Luiz Ottoni Moura de Vargas*

